NELSON ROBERTI DA COSTA, Registro de Imóveis de São Vicente

Nolson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 4, localizado no pavimento térreo do BLOCO "D" do RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, situado na RUA ÉRICO VERÍSSIMO, nº. 708, na VILA JOCKEY CLUB, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 53,150 m²., área comum de 11,041 m², e área total de 64,191 m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,0099% na totalidade do terreno.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- (NÃO CONSTA).

PROPRIETÁRIA:- PATRIMONY ADMINISTRADORA DE BENS S/A., com sede em São Bernardo do Campo/SP., na avenida Dom Jaime Barros Câmara, nº. 300, sala 10, inscrita no CNPJ. sob nº. 07.520.413/0001-46.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 8/132.673, de 27 de abril de 2.007 deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 27 de abril de 3,007.

O OFICIAL SUBSTITUTO.

RENATO TERRA DA COSTA

Av.01, em 27 de abril de 2.007.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 9 de abril de 2.007, para constar que a proprietária PATRIMONY ADMINISTRADORA DE BENS S/A., representada por Henrique Constantino, RG. 1.022.856-SEP/DF CPF/MF, nº. 443.609.911-34 e Ricardo Constantino, RG. 671.071-SEP/DF. e CPF/MF. n \$46.988,806-10, autorizou a abertura desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 381.887

ROLO Nº 6.690

Av.2, em 26 de dezembro de 2012.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 3, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente veln sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob o nº. 37-03971-1971-00708-100, conforme preva e recibo de imposto expedido para o exercício de 2012, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

O TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 428.94

- CONTINUA NO VERGO =

 $\overline{01}$

Livro nº 2 - Registro Geral

R.3, em 26 de dezembro de 2012.

Por instrumento particular datado de 23 de novembro de 2.012, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária PATRIMONY ADMINISTRADORA DE BENS S/A., já qualificada, representada por Paulo Sérgio Coelho, RG. MG-426.172-SSP/MG e CPF/MF. sob nº. 162.329.256-53 e Manoel Fredi Neto, RG. 14.424.192-4-SSP/SP e CPF/MF. sob nº. 061.826.488-48, transmitin e imével, objeto desta matrícula, por venda feita, a ALEX AUGUSTO UMGARELLI SILVA, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, RG. 48.792.056-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº. 403.208.308-88, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Érico Veríssimo, nº. 708, apto. 42, bloco D, Jockey Club, pelo valor de R\$105.000,00. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº. 000442012-21034413, emitida em 11 de julho de 2.012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29 de outubro de 2.012 (código de controle da certidão: 43ED.EDE9.CEC7.BB96), pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da

Receita Federal do Brasil.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 428.941

R.4, em 26 de dezembro de 2012.

Por instrumento particular referido no R. 3, o adquirente ALEX AUGUSTO UMGARELIJ SILVA, solteiro, maior, já qualificado, alienou o imével, objeto desta matricula, e todas as accesses, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em caráter fiduciário, mos termos e para es efeitos des artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 00.360.305/0001-04, representada por Márcia Shiroma Serrano, RG. 10.802.522-6-SSP/SP e CPF/MF. sob nº. 050.800.208-73, para garantia da divida de R\$92.387,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 300 prestações mensais e successivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante Novo -- SAC, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 6,000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,1679% ao ano, e demais encargos e accasórios contratuais. A primeira prestação, no valor de R\$791,16, tem vencimento previsto para 23 de dezembro de 2.012, e as demais no mesmo dia dos moses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso V. do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imovel dado em garantia fiduciária é de R\$116.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 428.941 \Atos: Av. 2, R. 3, 4/135.737 Valor: R\$1.121,77

_ CONTINUA NA FICHA 2 =

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

135737

02

Código do CNS nº 12.361-2 Registro de Imóveis de São Vicente ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Eosta - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 5, em 25 de abril de 2016.

Da certidão datada de 28 de março de 2016, emitida por Adriana de Souza Pimentel, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000118689), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 4005721-84.2013.8.26.0590/01), em trâmite perante a 6ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exeqüente RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, CNPJ/MF 09.470.117/0001-03, e como executado ALEX AUGUSTO UMGARELLI SILVA, solteiro, CPF/MF 403.208.308-88, já qualificado, verifica-se que os direitos que este último possui sobre a imével objeto desta matrícula foram PENHORADOS, para garantia da dívida de R\$2.790,40, tendo tido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO № 454.534

Av. 6, em 30 de maio de 2016.

Da certidão datada de 20 de maio de 2016, emitida por Adriana de Souza Pimentel, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000124646), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1005742-43.2015.8.26.0590/01), em trâmite perante a 6º Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, CNPJ/MF 09.470.117/0001-03, e como executado ALEX AUGUSTO UMGARELLI SILVA, solteiro, CPF/MF 403.208.308-88, já qualificado, verifica-se que os direitos que este último possui sobre o imóvel objeto desta matrícula foram PENHORADOS, para garantia da davida de R\$2.903,25, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 455.679